



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 037/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que seja estudado junto ao setor competente a possibilidade de realizar a limpeza das margens da rodovia MG-133, no trecho constante dentro do perímetro urbano".

JUSTIFICATIVA:

As margens da citada via estão sem a devida manutenção, o que coloca em risco as pessoas que necessitam trafegar pelo local a pé ou de bicicleta, principalmente para irem trabalhar.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 03 de junho de 2024.


VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA - MDB

12 DEZ TABULEIRO 1953

O VEREADOR APRESENTA A INDICAÇÃO, FISCALIZA E A EXECUÇÃO CABE AO PREFEITO.